

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS**

**SOLICITANTE:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS DE DADOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA, LEI ORÇAMENTÁRIA 2025 E BALANÇO GERAL 2024, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa A SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA - ME.

Às fls. 099/100, consta a solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo ao Sr. Prefeito Municipal. Às fls. 101/102, consta o Termo de Ratificação do Processo.

Às fls. 103/104, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 359/2024/DLCA.

Às fls. 105/128 contam os documentos de habilitação atualizados.

Às fls. 129/139 consta o Termo de Contrato nº 359/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIAS E ASSESORIAS CONTÁBIL Nº 359/2024-DLCA, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL INTERMÉDIO MUNICIPAL de VISEU DA DE POR SECRETARIA FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A. SANTOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL E FINANCEIRA LTDA - ME."*

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quarta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** das responsabilidades do contratante. **Cláusula quinta** trata da vigência. **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** trata do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos. **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata do foro, base legal e formalidades.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 169/2024/SEMAD/PMV, fls. 142/144.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 08/2024/SECULT, fls. 145/148.

Consta publicação de aviso de termo de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 05 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
PAULO FERNANDES DA SILVA  
Controlador Geral do Município